



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Município de Pinhão/PR do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes:

Convoca os/as Convencionais devidamente habilitados/as ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade presencial, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, **com previsão de início às 16 horas e previsão de término às 19 horas, na Sala de Reuniões Vereador Orlando Diogo na Câmara Municipal de Vereadores de Pinhão – PR, localizada na Avenida Hipólito Aires de Arruda, nº 28, Bairro Lindouro, Pinhão/PR**, para deliberação da agenda abaixo:

- 1) Escolha e homologação dos candidatos e candidatas do Partido Democrático Trabalhista – PDT em Pinhão/PR, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições de 2024;
- 2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os candidatos e candidatas aos cargos de Vereador de Pinhão/PR pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT;
- 3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;
- 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Pinhão/PR, 22 de Julho de 2024

Albino Ricardo dos Santos Neto  
Presidente da Comissão Provisória Municipal de Pinhão/PR  
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT